PROJUDI - Processo: 0015322-44.2019.8.16.0173 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Luana de Fatima dos Santos
02/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 079947.2.0042559-44

M. 42559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **42.559** Data: **26/Janeiro/2012** Ficha: **1**

IMÓVEL: Lote nº 7/8-D, subdivisão do lote nº 7/8, da unificação dos lotes nºs 7 e 8, da Quadra nº 4, do loteamento denominado **JARDIM VILA RICA**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 150,00 m², com os seguintes limites e confrontações: "NORTE: Com o rumo de NO 60°41' SE, numa distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 7/8-E. desta subdivisão. LESTE: Com o rumo de NE 29°19' SO, numa distância de 6,00 metros, confrontando com parte do lote 11, desta quadra. SUL: Com o rumo de NO 60°41' SE, numa distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 7/8-C, desta subdivisão. OESTE: Com o rumo de NE 29°19' SO, numa distância de 6,00 metros, confrontando com a Rua Projetada "B"".
Proprietário: Sr. MAURO CUETO DONHA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI. RG. nº 5.932.066-1-SSP-PR. inscrito no CPF nº 004.959.769-89, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77) com a Sra. FERNANDA THAIS MORIGI NAVARRO DONHA, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 7.725.876-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.720.719-00, residentes nesta cidade de Umuarama-PR. **O proprietário declara que o referido imóvel não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob penas da sanção prevista no artigo 299, do Código Penal e artigo 50 da lei nº 6.766/79, lei 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto Lei 58, de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração.** Registros anteriores nº 02 (datados de 19/08/2011) e averbações nº 03 (datadas de 26/01/2012), das matrículas nºs 39.723 e 39.724 e averbação nº 02 (datada de 26/01/2012), da matrícula nº 42.555, todas livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01-42.559 -"Ex-Ofício". Procede-se a presente averbação para constar que acha-se mencionada no R-02 das matrículas nºs 39.723 e 39.724, ambas livro 02-RG desta Serventia a **Certidão Positiva (Cível) expedida em 11/08/2011 pelo Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR, contendo uma ação (distribuída sob nº 1415/2011, da 2ª Vara Cível), em nome da Menossi Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**, da qual o proprietário tem ciência e aceita. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 26 de janeiro de 2012. gcctg . Agente Delegada Substituta. Ass.: (Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

Av-02-42.559 -Prenotado sob nº 181.953 em 18 de Maio de 2.012, no livro 1-J (Informatizado). **CONSTRUÇÃO** - Consoante requerimento datado de 14 de Maio de 2.012, firmado pelo Sr. Mauro Cueto Donha Junior, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. Certidão de Construção nº 229/2012-S.O.U., expedida em 17/04/2.012 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que foi edificada no imóvel objeto da presente matrícula a seguinte construção: **UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA com área de 74,98 m²**, obra concluída em Março/2012, localizada à Rua Sofia Laderutski Biella, nº 4020 (antiga Rua Proj. "B"). ART nº 20120633754. Habite-se nº 271/12 expedido em 04/04/2.012 pela Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000332012-14023110, expedida via internet em 18/05/2.012 pela Secretaria da Receita Federal, referente a Previdência Social da construção ora averbada, que fica arquivada nesta Serventia. FUNREJUS recolhido em 18/05/2.012 no valor de R$ 150,25 (CUB/abril/2012: R$ 1.001,94 x m² = R$ 75.125,46). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de Maio de 2.012. ccmds . A Oficiala. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

segue no verso.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 079947.2.0042559-44
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKD SUY5N LQF9H E2KUU

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 02/09/2026 09:58:50

PROJUDI - Processo: 0015322-44.2019.8.16.0173 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Luana de Fatima dos Santos
02/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Av-03-42.559 - Prenotado sob nº 182.803 em 09 de Julho de 2012, no livro 1-J (informatizado). **AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA** - Consoante requerimento datado de 09 de Julho de 2012, firmado pelo Sr. Mauro Cueto Donha Junior, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR; procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a **Certidão Negativa (Cível) expedida em 29/06/2012 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta comarca de Umuarama-PR, em nome de MENOSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 80.891.070/0001-16).** Emolumentos: 60,00 VRC = R$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de Julho de 2012. vcf . A Escrevente. Ass. (Inez Kienen).

R-04-42.559 -Prenotado sob nº 185.780 em 20 de dezembro de 2012, no livro 1-J. **VENDA E COMPRA** - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0234715-4 datado de 20 de dezembro de 2012, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, cujo instrumento tem caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011; o Sr. MAURO CUETO DONHA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI. RG. nº 5932066-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.959.769-89 e s/m Sra. FERNANDA THAIS MORIGI NAVARRO DONHA, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI. RG. nº 7.725.876-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 007.720.719-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (posterior à lei 6.515/77), residentes nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula à Srta. **IVONE APARECIDA DESSIA**, brasileira, proprietária de microempresa, portadora da CI. RG. nº 7.747.283-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 025.854.639-58, solteira, maior, capaz, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$ 9.791,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R$ 4.847,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R$ 85.362,00. Demais condições, vide cópia do instrumento particular arquivado nesta Serventia. ITBI guia nº 5330/2012 recolhida em 20/12/2012 no valor de R$ 719,57 (valor base de cálculo: R$ 14.638,00 - 2% / R$ 85.362,00 - 0,5%) e Certidão de Quitação nº 28532/2012 datada de 21/12/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 20/12/2012 no valor R$ 200,00. Certidão Negativa de Débitos nº 25569/2012 expedida em 20/11/2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR (cadastro nº 4064800-0). Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias datada de 20/12/2012, com visto da outorgada compradora. Certidões Negativas (Cível, Executivo Fiscal) expedidas em 20/11/2012, 27/12/2012 e 07/01/2013 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta comarca de Umuarama-PR. Certidões Negativas nºs 17593/2012 e 74/2013 expedidas em 20/11/2012 e 07/01/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região nesta cidade de Umuarama-PR. Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedidas via internet em 20/11/2012 e 21/12/2012 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 9922533-72 e 9922528-32 expedidas via internet em 21/12/2012 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas via internet em 21/12/2012 e 06/11/2012 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome dos vendedores. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$ 303,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de janeiro de 2013. gcctg . A Oficial. Ass.:

segue fls. nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKD SUY5N LQF9H E2KUU

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 02/09/2026 09:58:50

CNM 079947.2.0042559-44

MATRÍCULA Nº -42.559, livro 02-RG.- FICHA Nº -02-

(Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05-42.559 -Prenotado sob nº 185.780 em 20 de dezembro de 2012, no livro 1-J. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0234715-4 datado de 20 de dezembro de 2012, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, com firmas reconhecidas no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR, cujo instrumento tem caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011; a proprietária - **Devedora Fiduciante: IVONE APARECIDA DESSIA** (qualificada no R-04 da presente matrícula) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula à **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador MOACIR KONDO, economiário, portador da CI. RG. nº 3.043.967-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 414.304.509-59, conforme procuração lavrada às folhas 100/101, do livro 2957, em 04/07/2012, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 144 à 150, do livro 049-S, em 08/08/2012, no Tabelionato Liana Cláudia, 1º Ofício de Notas de Maringá-PR. **Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514/97. Mediante o registro do contrato, ora celebrado, estará constituída a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a DEVEDORA FIDUCIANTE possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que a DEVEDORA FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.** Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Norma regulamentadora: HH.200.005 - 04/12/2012 - GEMPF. Valor da operação: R$ 90.209,00. Desconto: R$ 4.847,00. Valor total da dívida: R$ 85.362,00. Financiamento do imóvel: R$ 85.362,00. Valor da garantia fiduciária: R$ 100.000,00. Sistema de amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros (%): nominal 5.0000; efetiva: 5.1161. Encargo inicial: prestação (a+j): R$ 640,21. FGHAB: R$ 19,78. Total: R$ 659,99. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/01/2013. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes conceitos: o valor do imóvel é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e será atualizado monetariamente até a data do leilão, na forma da cláusula décima sexta, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação. Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do contrato, fica eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel. Demais condições vide cópia do referido instrumento particular arquivado nesta Serventia. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos nº 25569/2012 expedida em 20/11/2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR (cadastro nº 4064800-0). Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias datada de 20/12/2012, com visto da devedora fiduciante. Isento de FUNREJUS conforme artigo 32, inciso XI do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Decreto Judiciário 251/99). **Certidão Positiva (Cível, Executivo Fiscal) expedida em 20/11/2012 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta comarca de Umuarama-PR, contendo duas ações (distribuídas sob nºs 1250 e 738 da 1ª Vara Cível), da qual a credora fiduciária tem conhecimento.** Certidão Negativa nº 17592/2012

----------segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKD SUY5N LQF9H E2KUU

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 02/09/2026 09:58:50

PROJUDI - Processo: 0015322-44.2019.8.16.0173 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Luana de Fatima dos Santos
02/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

expedida em 20/11/2012 pela Justiça do Trabalho 9ª Região nesta cidade de Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 20/11/2012 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 9801456-27 expedida via internet em 20/11/2012 pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida via internet em 21/12/2012 pela Secretaria da Receita Federal; todas em nome da devedora fiduciante. Emolumentos: 1.078,00 VRC = R$ 151,99. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 08 de janeiro de 2013. gcctg A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-06/M-42.559 -Protocolo sob nº 225.606 em 12 de junho de 2019, no livro 1-S. **INDISPONIBILIDADE DE BENS -** Consoante mensageiro datado de 11 de junho de 2019, assinado pelo André Álvaro, e Decisão assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0010146-89.2016.8.16.0173; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de eventuais bens existentes em nome da executada **IVONE APARECIDA DESSIA (CPF 025.854.639-58)**; tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,60. Funrejus R$ 30,40. (não recebidos). Valores informados à 2ª VC de Umuarama através do oficio nº 1076/2019 emitido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de junho de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-07-M/42.559 -Protocolo nº 227.699 em 16 de outubro de 2018, no livro 1-S. **INDISPONIBILIDADE DE BENS -** Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome do **Sr. Ivone Aparecida Dessia (CPF nº 025.854.639-58)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo 01910.1513.00963291-IA-580; Número do Processo 00061624420098160173; Nome do Processo EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento 15/10/2019 às 13:48:07; Emissor da Ordem VANESSA BARRETO GIROTTO PR - 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA; Aprovado por VANESSA BARRETO GIROTTO PR - 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 121,59. Funrejus R$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à Vara Civel da comarca de Icaraíma-PR, através do Ofício nº 1809/2019 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 16 de outubro de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-08/M-42.559 - Protocolo nº 244.923 datado de 23 de junho de 2022, no livro 1-V. **INDISPONIBILIDADE DE BENS -** Consoante ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens: Número do Protocolo: 202206.1318.02195828-IA-060; Número do Processo: 50032773120174047004; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 13/06/2022 às 18:53:03; Emissor da Ordem: ANTONIO CESAR GUARNIERI - PR - 5ª Vara Federal de Maringa; Aprovado por: ANTONIO CESAR GUARNIERI - PR - 5ª Vara Federal de Maringa; procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Ivone Aparecida Dessia (CPF nº 025.854.639-58)**. Emolumentos: 630,00 VRC = R$ 154,98; Funrejus: R$ 38,75; Fundep: R$ 7,7490; Iss: R$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 5ª Vara Federal de Maringá-PR, através do Ofício nº 710/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 01 de julho de 2022. vbco. Selo digital: 1226Lq4qPk.cYM3d-f3vIP.ejxyI. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-09/M-42.559 - Protocolo nº 259.808 datado 28 de junho de 2024, no livro 1-Y. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora e Depósito datado de 25 de junho de 2024, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Substituto, Sr. Joelson Oliveira de Souza, da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, extraído do

segue fls. n.º 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKD SUY5N LQF9H E2KUU

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 02/09/2026 09:58:50

PROJUDI - Processo: 0015322-44.2019.8.16.0173 - Ref. mov. 280.2 - Assinado digitalmente por Luana de Fatima dos Santos
02/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

processo nº 5003277-31.2017.4.04.7004/PR de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e como executados: ELIAS DIVINO MARQUES, MARQUES TELEFONIA CELULAR LTDA e I. A. DESSIA, IVONE APARECIDA DESSIA. Valor da causa: R$ 1.313.925,33 (um milhão, trezentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 318,23; Fundep: R$ 15,9115; Iss: R$ 7,9558. Selo: R$ 8,00 - não recebidos. Valores informados à 5ª Vara Federal de Maringá-PR, através do Ofício nº 848/2024 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 09 de julho de 2024. bmf/acb. Selo digital: SFRI2.v5cxv.jV3uM-LCCIn. 1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM 079947.2.0042559-44

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKD SUY5N LQF9H E2KUU

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 02/09/2026 09:58:50

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONT. FICHA Nº _____ MATRÍCULA _____

CNM 079947.2.0042559-44

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKD SUY5N LQF9H E2KUU

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 02/09/2026 09:58:50